

RELATÓRIO ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos para atender ao CODANORTE e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da Lei 14.133/2021.

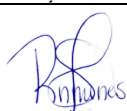
DA APRESENTAÇÃO

No dia 22 de janeiro de 2024, reuniu-se na sala de reuniões do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Sra. Rosivânia Nascimento Nunes, portadora do CPF nº 117.161.156-04, Patrícia Aparecida Soares Mendes, portadora do CPF nº 083.119.106 - 69, Doralice Neves de Oliveira, portadora do CPF nº 850.537.756 - 72, membros da Comissão nomeada para acompanhamento análise e emissão de laudo nomeada pela Portaria nº 024/2024 do CODANORTE, para conferência das amostras dos LOTES alusivos ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 064/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024**.

O material foi apresentado devidamente lacrado e a abertura do lacre aconteceu dentro do horário especificado diante do representante da empresa **METAH LTDA.**, CNPJ 22.723.564/0001-95, o Sr. João Ricardo Dias da Rocha, inscrito no CPF: 273.226.678-75, apresenta a procuração devidamente válida para tal representação, não permanecendo até a finalização do processo.

As empresas vencedoras do certame, protocolou seus materiais conforme o edital, sendo elas:

Empresa	
1	METAH LTDA, CNPJ 22.723.564/0001-95.


Rosivânia Nunes


Patrícia Mendes


Doralice

2	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI, CNPJ 22.906.038/0001-60.
3	FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, CNPJ 31.993.633/0001-71.
4	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 37.730.284/0001-81

A Comissão fez a análise de todas as AMOSTRAS apresentadas pelas empresas citadas acima, todos os itens da empresa **METAH LTDA, CNPJ: 22.723.564/0001-95** e a empresa **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ: 37.730.284/0001-81**, foram **APROVADAS** sem ressalvas, constatando que atenderam ao exigido no edital de acordo a descrição dos itens, apresentando todos os devidos laudos de análise técnica solicitado, que será anexado a este relatório.

A empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI, CNPJ 22.906.038/0001-60**, não apresentou as amostras nos itens de nº 07, 23, 24, 35 e 64, os itens de nº 91, 92, 101, 102, 105 e 106, não apresentou o Certificado emitido em laboratório credenciado pelo INMETRO/ANVISA, e a amostra nº 34, apresentou capacidade inferior ao solicitado no edital, sendo todos **REPROVADOS**.

A empresa **FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, CNPJ 31.993.633/0001-71**, não apresentou as amostras nos itens de nº 67, 87, 88, 113 e 114, desta forma, esses itens foram **REPROVADOS**.

Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue assinada.

Montes Claros/MG, 22 de janeiro de 2025.


Rosivânia Nascimento Nunes
Presidente da Comissão


Patrícia Aparecida Soares Mendes
Secretária da Comissão


Doralice Neves de Oliveira
Membro da Comissão